

3º TA CONTRATO AMB/020/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA Nº 020/2011, QUE ENTRE SI FAZEM: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ., E R.E.J. INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo a Contrato, regido pela Lei Estadual 15.608/2007, de um lado, INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ (nova razão social da **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**), Autarquia Estadual, com sede na Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bloco 05 - Curitiba-PR, CNPJ 76.013.937/0001-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **R.E.J. INFORMÁTICA LTDA**, sito a Rua Paulo Setúbal, 950, Hauer, Curitiba-PR, CNPJ 72.197.205/0001-10, Inscrição Estadual 901.75286-93, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no Contrato Particular nº 020/2011 e seus Aditivos, firmados entre as partes, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo de vigência, conforme Cláusula Décima Primeira do contrato original, para o período de 12 meses, de 02/08/2014 até 03/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme estipulado na Cláusula Sétima do contrato original, o valor mencionado na Cláusula Sexta, da taxa de atualização mensal dos sistemas contratados, fica reajustado para R\$ 231,58 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), por sistema, totalizando R\$ 694,74 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato sob nº 020/2011 e seus aditivos, não alteradas expressamente por este termo aditivo que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em (03) três vias de igual teor e forma.

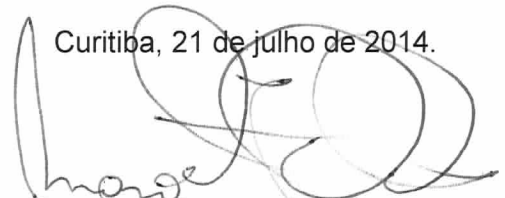
Curitiba, 21 de julho de 2014.



LUIZ MALUCELLI NETO
Diretor-Presidente



BENNO H.W. DOETZER
Diretor Adjunto




MANOEL F. OLIVEIRA
Coordenador Adm-Financeiro

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ




REINOLDO LUIZ GORMANNS
R.E.J. INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:



Antonio Carlos Richter
RG: 878.232-6 SSP/PR
CPF: 169.365.319-20



Luiz Gonçalves da Silva
RG: 1.831.268 SSP/PR
CPF: 456.480.269-00

MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS